

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS**Deliberação n.º 1000/2016****Delegação de Poderes**

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) deliberou, em reunião de 2 de junho de 2016, conforme consta da ata n.º 24/2016, delegar, nos termos da alínea o) do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da CMVM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 8 de janeiro, conjugados com o n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, na Dr.ª Ana Bela Alves, Diretora-Adjunta do Departamento Financeiro e Patrimonial (DFP) da CMVM todos os poderes necessários para a perceção das taxas devidas à CMVM, previstas nos artigos 12.º, 31.º e 32.º dos Estatutos da CMVM, nomeadamente:

- a) Receber declarações e suas alterações;
- b) Exigir as informações necessárias, bem como determinar o prazo do seu cumprimento;
- c) Instruir os processos;
- d) Proceder ao lançamento, nomeadamente à determinação da matéria coletável, e liquidação das taxas ou tarifas, incluindo as liquidações rectificativas ou adicionais;
- e) Proceder ao lançamento e liquidação dos juros compensatórios e moratórios;
- f) Realizar todas as notificações ou comunicações necessárias;
- g) Dar quitação;
- h) Extrair certidões de dívida, nomeadamente nos termos dos artigos 88.º, 163.º e 164.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- i) Extrair certidões dos documentos por si emitidos no âmbito dos poderes ora delegados.

2 de junho de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Gabriela Figueiredo Dias*. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria dos Anjos Capote*.

209646731

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Despacho n.º 7830/2016**

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar.

Através do Despacho Normativo n.º 16/2009 de 07 de abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foram homologados os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).

No mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa estão compreendidos 4 lugares de dirigentes intermédios, 2.º grau, dos quais 2 se encontram vagos.

A Escola tem urgência na contratação de um Chefe de Divisão para a área de recursos financeiros e patrimoniais, por forma a assegurar de forma adequada a continuidade dos serviços públicos que prossegue.

Importa, pois, proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A Licenciada Ana Paula Vara Silvano de Almeida, reúne os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada Lei, sendo detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio em Comissão de Serviço, a Licenciada Ana Paula Vara Silvano de Almeida, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da ESEL, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

01 de junho de 2016. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

ANEXO**Síntese Curricular****Informação pessoal:**

Nome: Ana Paula Vara Silvano de Almeida
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 12/09/1960

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Contabilidade e Administração, pelo Instituto Superior de Ciências da Administração, concluída em 2011.

Pós-Graduação em Auditoria Financeira, pela Universidade Europeia, concluída em 2013.

Frequência da Pós-Graduação em Contratação Pública, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (fase curricular concluída).

Experiência profissional:

Técnica Superior e Coordenadora dos Núcleos de Contabilidade e Tesouraria, de novembro de 2012 até à presente data.

Coordenadora do Núcleo de Contabilidade de outubro de 2007 a novembro de 2012.

Coordenadora dos serviços de Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento de fevereiro a setembro de 2007.

209637846

Despacho n.º 7831/2016

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar.

Através do Despacho Normativo n.º 16/2009 de 07 de abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foram homologados os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).

No mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa estão compreendidos 4 lugares de dirigentes intermédios, 2.º grau, dos quais 2 se encontram vagos.

A Escola tem urgência na contratação de um Chefe de Divisão para a área de recursos humanos, por forma a assegurar de forma adequada a continuidade dos serviços públicos que prossegue.

Importa, pois, proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A Licenciada Márcia Maria Martins Ramos, reúne os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada Lei, sendo detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio em Comissão de Serviço, a Licenciada Márcia Maria Martins Ramos, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da ESEL, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

01 de junho de 2016. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

ANEXO**Síntese Curricular****Dados pessoais:**

Nome: Márcia Maria Martins Ramos
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 27 de março de 1982
Técnica Superior do mapa de pessoal da ESEL

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Gestão e Administração Pública, especialização em Planeamento e Controle de Gestão pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, (2000/2005).